



## CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BEISEBOL E SOFTBOL

**COTAÇÃO PRÉVIA Nº 002/2025**

**Termo de Fomento nº 959250/2024**

**MODALIDADE:** MENOR PREÇO UNITÁRIO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE **UNIFORMES** PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO BASEBALL E SOFTBALL PARA TODOS NO ESTADO DO PARANÁ.

**DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS:** 18/06/2025 a 20/06/2025

**DATA DE ABERTURA CLASSIFICAÇÃO:** 23/06/2025

**E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA:** secretaria@cbbs.com.br

**DIRIGENTE:** Jose Thiago Caldeira

**RESPONSÁVEL:** Josilane Augusto da Silva

**TELEFONE:** 11) 99716-5581

### 1. Preâmbulo

1.1. A **Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol - CBBS**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 61.854.295/0001- 58, situado(a) no(a) Rua Visconde De Ourem, 161 - Jardim Aeroporto. São Paulo - SP. CEP: 04632-020, torna público, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto **Cotação Prévia de Preço nº 001/2025** - modalidade: menor preço unitário, no âmbito do **Termo de Fomento nº 959250/2024**, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, para execução do referido Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia de Preço regida Lei nº 14.133/2021, pela Lei nº 13.019/2014, Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, e pelos itens e anexos abaixo.

### 2. DO OBJETO

2.1. A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de empresa para o



## CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BEISEBOL E SOFTBOL

fornecimento de UNIFORMES, para a execução das atividades desenvolvidas pelo contratante, para a execução e em cumprimento das metas do **Termo de Fomento nº 959250/2024, Proposta nº 002135/2024**, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes no projeto técnico.

### 3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COTAÇÃO é oriunda do **Termo de Fomento nº 959250/2024**, celebrado com o Ministério do Esporte.

### 4. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

4.1 O profissional deverá ter a disponibilidade de atuar pelo período discriminado no **item 6**, para atuar nas atividades definidas no **Termo de Fomento 959250/2024**

### 5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir o objeto do **Termo de Fomento nº 959250/2024**, celebrado entre o **Ministério do Esporte** e a **Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol - CBBS**, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que o acompanham.

### 6. QUADRO DEMONSTRATIVO DOS ITENS

Item	QUANTIDADE
Bolsa Esportiva Grande Capacidade Para Fitness e Viagem	280
Camiseta Dri-Fit, Breathe Run Tamanhos: P, M e G - com logo do projeto e Ministério do Esporte	280
Short Uniforme. Tecido: Algodão e poliéster. Tamanhos: P, M e G - com logo do projeto e Ministério do Esporte.	280

### 7. Critério de Julgamento das Propostas



## CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BEISEBOL E SOFTBOL

- 7.1. O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omisso, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei nº 14.133/2021, pela Lei nº 13.019/2014, Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016.
- 7.2. As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço: secretaria@cbbs.com.br
- 7.3. As propostas recebidas até o dia **20 de junho de 2025** serão avaliadas e o resultado final será apresentado no dia **23 de junho de 2025**, através de e-mail e publicação pela plataforma: <https://cbbs.com.br/sobre-a-cbbs/>
- 7.4. As propostas serão avaliadas pelo MENOR PREÇO onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

### 8. PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento do valor utilizado no mês será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 05 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo material, após o “atesto” de satisfatório atendimento especificado, nos valores definidos conforme planilha constante do **item 6**.

### 9. RECURSOS FINANCEIROS

- 9.1. Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do **Termo de Fomento nº 959250/2024**, celebrado entre a União, por intermédio do **Ministério do Esporte** e **Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol - CBBS**, conforme consta no projeto básico e Plano de trabalho.

São Paulo, 18 de junho de 2025.



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BEISEBOL E SOFTBOL**

**Jose Thiago Caldeira**  
PRESIDENTE- CBBS